



PORTARIA nº 043/2018

Concede Auxílio Representação aos Representantes Municipais da Delegacia Regional de Alfenas e circunscrições, por representar o CRO-MG em evento realizado na Cidade de São Sebastião do Paraíso-MG, no dia 19/05/2018.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais;

Considerando a necessidade de estabelecer um valor para auxílio nas despesas com transportes e alimentação aos Representantes Municipais da Delegacia Regional de Alfenas e circunscrições que participaram excepcionalmente de evento que ocorreu no dia 19 maio de 2018 na cidade de São Sebastião do Paraíso-MG,

RESOLVE:

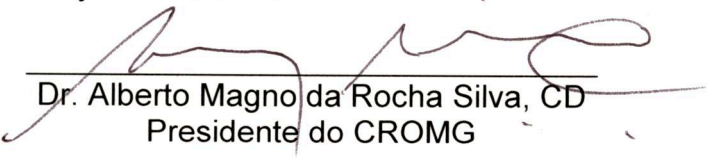
Art. 1º - Fica definido o valor do Auxílio Representação, a ser pago aos Representantes Municipais da Delegacia Regional de Alfenas e circunscrições, que participaram excepcionalmente de evento que ocorreu em 19/05/2018, na Cidade de São Sebastião do Paraíso – MG, no valor de R\$175,00 (cento e setenta e cinco reais), sendo esses:

- CD Tone Jefferson de Souza Maia, CROMG nº.19709, Capetinga – MG;
- CD Ana Carolina Marques, CROMG nº. 46474, São João da Mata – MG;
- CD Mario Marcelini de Lima e Silva, CROMG nº.34350, Guaranésia – MG;
- CD Maria Jose Patrício, CROMG nº.13331, São Sebastião do Paraíso – MG;
- CD Neide de Fatima Bachião, CROMG nº.14901, Nova Resende – MG;
- CD Carlos Donato Terra Pires, CROMG nº.18515, Monte Santo de Minas –MG;
- CD Hercílio Faloni, CROMG nº.5579, Itaú de Minas – MG.

Parágrafo único – O Auxílio Representação de que trata o *caput* deste artigo se destina a auxiliar nas despesas a que se refere o disposto no *caput* do Art. 3º da Decisão CRO-MG 013/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2018.


Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente do CROMG